



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.010-081/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN, CNPJ nº 08.060.774/0001-10, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, referente a Contratação de empresa especializada em consultoria e desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora – categoria ultimate, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 02 de Setembro de 2022.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicada por:

LUZIA LUCILENE BENEDITO

Data Publicação: 02/09/2022 - Data Circulação: 02/09/2022

Código da Matéria: 20220902093046

Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00656.